

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR**

PORTARIA REITORIA Nº 18

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA
ORDENADOR DE DESPESAS NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a LILIAN MARIA GARCIA BAHIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00575-1, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, vinculada a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, do quadro permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, para, junto com o Reitor, atuar como ordenadora de despesas relativas ao Convênio / Contrato UENF / PRE-VEST – UNESCO / MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2005

RAIMUNDO BRAZ FILHO
Reitor